

caráter de fluxo contínuo, obedecendo ao cronograma anual de utilização dos recursos orçamentários da Universidade, tendo validade até o término do segundo semestre letivo de 2016.

5. CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

- a) O auxílio será no valor de R\$ 350,00 para eventos fora da cidade de Santa Maria;
- b) Para eventos locais (dentro da UFSM ou na cidade), o valor será o da inscrição no evento, podendo chegar até R\$350,00, no máximo;
- c) Casos omissos neste edital serão discutidos entre os membros da Comissão Setorial de Avaliação;
- d) Não serão concedidos auxílios para eventos retroativos à data de publicação do presente edital.

6. DA AVALIAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES:

- O aluno contemplado com o auxílio deverá apresentar à Comissão cópia do comprovante de pagamento da inscrição no evento (para eventos locais) e do certificado de participação ou apresentação (eventos fora da cidade);

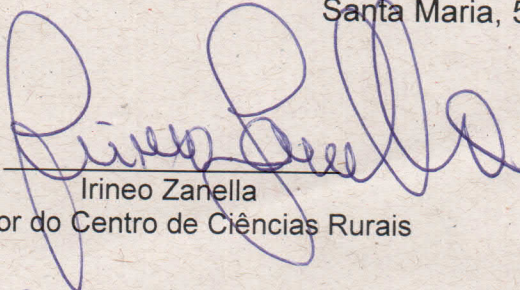
- A não apresentação do comprovante de pagamento e do certificado de participação no evento implicará a exclusão do aluno quando da solicitação de auxílio para o semestre subsequente;

- O aluno contemplado se compromete em participar da divulgação das ações da Comissão Setorial de Avaliação Institucional do CCR em seu curso;

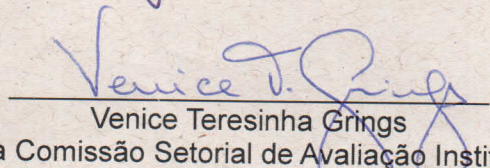
- O aluno contemplado com o auxílio que, por qualquer motivo, não participar do evento deverá devolver o valor recebido por meio de uma Guia de Recolhimento da União (GRU), sendo o prazo máximo para devolução de até 15 dias após a realização do evento;

Dúvidas podem ser sanadas através do e-mail aicrufsm@gmail.com ou pelo telefone (55)3220 – 8403.

Santa Maria, 5 de outubro de 2016.



Irineo Zanella
Diretor do Centro de Ciências Rurais



Venice Teresinha Grings
Presidente da Comissão Setorial de Avaliação Institucional- CCR

Venice T. Grings
Diretora da Unidade de Apoio Pedagógico
Centro de Ciências Rurais - UFSM